



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 2390 / 2007”

“Dispõe sobre organização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, na conformidade da Lei nº 937/95, que regulamenta a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica organizado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que passa a ter a seguinte composição;

a) **Área da Educação:**

Titular – ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS

Suplente – GISELE MATILDE MANTOVANI

b) **Área da Saúde:**

Titular – JANAINA FLAVIA N. DE PAULA

Suplente – ELISANGELA DE FÁTIMA NOVAGA

c) **Área da Assistência Social:**

Titular – SILMARA AP. DE OLIVEIRA NEGRÃO

Suplente – LINDALVA A. DOS SANTOS CRUZ

d) **Área de Finanças e Planejamento:**

Titular – ELAINE ALVES

Suplente – JOSÉ LOURENÇA DE SOUZA PALMA

e) **Entidade de Atendimento à Criança:**

Titular – NEY GARDIM

Suplente – RAMZA KARRUM

f) **Ordem dos Advogados do Brasil:**

Titular – DR. ADOLPHO MAZZA NETO

Suplente – DR. JOSÉ ANTONIO MARÇAL



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

g) Sindicato Rural Vale do Rio Pardo:

Titular – JANIR REIS DE MATOS

Suplente – CARLOS ALBERTO MUNHOZ

h) Associação Comercial e Industrial:

Titular – HELENA REGINA ESTEVES PELICER

Suplente – MARCOS AURÉLIO MARTINS

i) Câmara Municipal

Titular – MARIA CLAUDIA LOPES DO AMARAL

Suplente – ADENILSON ALBERTO DE OLIVEIRA

Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 2335/2006, de 26 de junho de 2006.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de janeiro de 2007.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Luiz A. Convento
Secretário Municipal